



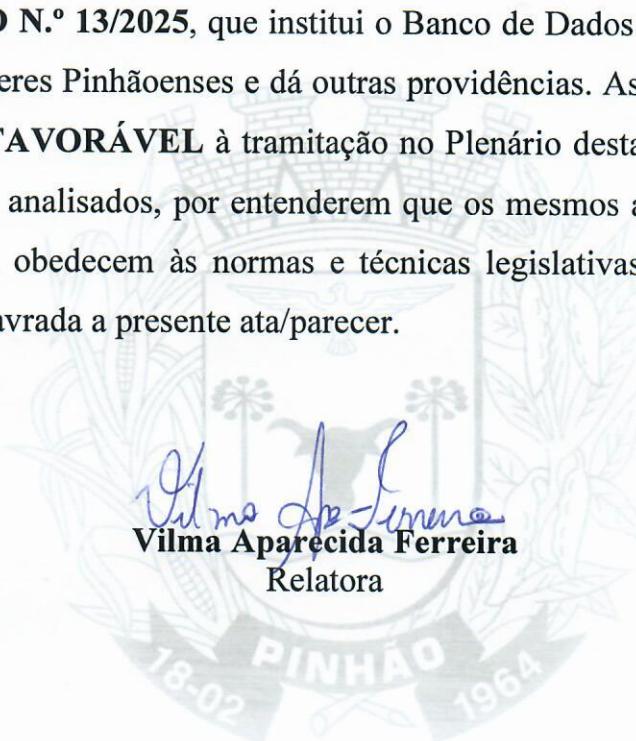
# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 20/2025

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 12/2025**, que dispõe sobre a denominação de Rua Dilair Kitzula de Lima o logradouro público localizado no aglomerado urbano de Santa Maria II, Distrito de Faxinal do Céu, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 13/2025**, que institui o Banco de Dados Municipal da História e Memória das Mulheres Pinhãoenses e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os todos os projetos ora analisados, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.

  
Vilma Aparecida Ferreira  
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:

  
Marcio Roberto de Oliveira  
Presidente

  
Solange Aparecida Santos Adronski  
Vice-Presidente